

Junco 2^o Cap.
J. Lid. de S. L.

1858

Enviado

Cap. S. L. ^{no} 2. G. L. Cathar.

3^o M. J.?

~~Atte~~
N.

L. n. 12

F. L. de

un m. d. Invenit

o competente juramento de In-
ventariante. Assim dezoito
de Maio de 1809, e juramento dos
Santos Evangelhos, em hum livro
dillo, me que por...
... Sabendo...
... quem ben-
te em dillo...
... de Inventar...
... Inventario, e
... todos os bens,
... dinheiro, e
... vãos. Se
... dar o
... di-

Declaração intermo q'outado, e q'm
daria aquirido todos os bens de m'ltas
rel' q'ant' de d'claracao em memoria
Esse d'cl'ado em ter mand' em d'cl'ar
lavar o b' d'cl'aracao q'm aq'uar em
a d'cl'aracao em ter q'into, Man-
dado, q' q'm a d'cl'aracao q'm aq'uar
Manoel d' Paulo Medeiros, Curador d' l'v-
f'ar a d'cl'aracao, e aq'uar.

Calabria

Assessorio f. 13 f. 14
Procedimento
Manoel Antonio Boninho

Elego no mesmo dia e anno no ato
d'clarado, foi pela d'cl'aracao de
d'clarado, e l'v'ar, p'lo f'ar seguinte

Mand' f'ar Bonardo, Corado, mora-
dor no Largo Grande - 1. f. 120

Vicente d' Paulo d' f'ar, idade de vinte
us annos, morador no Largo Grande - 2. f. 13

Ant. Eufrazio d' Paulo d' f'ar, Corado com Flor-
bino d' f'ar, morador no Largo f. 3 f. 14

Ant. Florantino f'ar Bonardo, idade de
vinte e quatro annos, no Largo Grande - 4. f. 146

Matthias f'ar Bonardo, idade de vinte
us annos, Curador d' f'ar Grande - 5. f. 150

Ant. Morrellino f'ar Bonardo, idade de vinte
annos, morador no Largo Grande, em
f'ar d'cl'aracao - 6. f. 15

Notas

Victor, filius Saphur & Leonore
Jacinto Rosa & Joana.

1801 Mano. Fernandes, i dade de dar amey me
recom, em Bay Francisco Fernandes notor
rege grande — — — — — 11

of 1741. Formosa Fernandes idade de 80 annos,
mora com seu Pay — — — — 24

f18 *Novo e Reg. idade de oito annos, mais
com um Ray Francisco Fernandes — 3.
Epoca*

forma ou o ille inventario por dolo
de omniçidades, e bades morada dos her-
deiros. E mandou o ille foy qm os mesmos
fossem notificados para serem seguis
aproveito inventario e os termos enlon-
varem em Acto de dolo e Partidore, e que
pelo o herdeiro Averute e foy foy no-
tificado o Curador Jozel d'Alfay, e o herdeiro
de herdeiro de herdeiro de herdeiro
de juramento ja proutado. E para embor
mandou o ille foy tomar o termo
que assignar com o inventario e o
foi Manoel d'Almeida Medeiros, e o herdeiro

Antonio
Azevedo Inventoriente
Manoel Antonio Corrêa

Thomas D. Howard

[illegible]

Argo & Inventor ante

Handwritten: *Handwritten: Maria Eximio*

Conto pica que heitio a Tercera Jora Br
nardo p^o todo. Semelhante, no Mandado. 1782.
Segun todos por mltas dds, admp. Dubois
15 de Maio 1858

Joseph Louis J. G. J. J. J.

Cartorio compravenda por morte de
seu Titubino Viana, que elle foi di-
to que para se liadados, tornaram
Almeida José Luis, Alexandre Gomes
d. Mello para Partidarios José Vencido
d. Almeida, Laurantino Elay d. Mello
por. Como assim se declarou para
combar para este termo genariguan
Enfermado d. Paulo Medeiros En-
nos d'Elas e outorga

1870. de Felicitas Vieira
 Peregrino Ferreira de Souza

Thomas J. Lawrence

[illegible]

e L. de S. e. Marcelino J. Bernades
 Perquillo Santa a. May.

James L. Lawrence

A os treze dias do mes de Junho de mil
 oitocentos e cincoenta e oito annos, nesta
 Cidade de Santos no myo Cartorio em
 paccio presente o Juiz Geral Offizal
 Luiz Antonio Maranhão Antonio Dutra

João
Juram aos Partideros

Aos vinte dias do mes de Dezembro de
mil oitocentos e cincoenta e sete annos
municipalidade de Vitoria, no bairro de
morada de Juiz Municipal Affonso
Supplente de Coram Juiz Benifauce de
Juiz de Andrad, com os seguintes
vires, sendo os Partideros nomeados
João Narciso de Oliveira - Laurante
no Eloy de Medeiros, os quaes se Juiz
de Jure juramento dos Partidos
Thos. e Obisorgo de qual Thos. e Obisorgo
que que em verdadeiramente for
vires de Partideros nomeados Lauran-
te, forando, portillo com aigual-
dade de Jure. Accento por dho. dho
juramento assim promittidos compur-
vum, para comter mandam os Juiz
Laurante e Thos. que aigual com
os ditos Partideros, em Juiz nomeados
Laurante Medeiros, Juiz de Obisorgo e
Laurante

Laurante

João Narciso de Oliveira
Laurante Eloy de Medeiros

Dejuntado

Aos vinte dias do mes de Novembro de mil oitocentos e cincoenta e sete annos
municipalidade de Vitoria, no bairro de
morada de Juiz Municipal Affonso
Supplente de Coram Juiz Benifauce de
Juiz de Andrad, com os seguintes
vires, sendo os Partideros nomeados
João Narciso de Oliveira - Laurante
no Eloy de Medeiros, os quaes se Juiz
de Jure juramento dos Partidos
Thos. e Obisorgo de qual Thos. e Obisorgo
que que em verdadeiramente for
vires de Partideros nomeados Lauran-
te, forando, portillo com aigual-
dade de Jure. Accento por dho. dho
juramento assim promittidos compur-
vum, para comter mandam os Juiz
Laurante e Thos. que aigual com
os ditos Partideros, em Juiz nomeados
Laurante Medeiros, Juiz de Obisorgo e
Laurante

[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, likely from the 18th or 19th century. The text is written in dark ink on aged, yellowed paper.]

[A block of handwritten text at the bottom of the page, appearing to be a signature or a concluding statement. The script is more legible than the main body of text.]

Declaração e Valoração das terras que ficaram
por falecimento de Rita Rosa Freitas
Dadas a escrita pelo Inventariante
Leoberto José de Almeida

- N. 1 1ª uma Laza q' achemos Valor cinquenta
mil \$ - 800000
- N. 2 2ª Trinta braças de terras em quadras
no Sitio da virrenda q' achemos
Valor cada braça tres mil \$ - 900000
- N. 3 3ª vinte e cinco braças de terras nas
Cabeceiras do Lago grande fazenda
fazenda de Terra de São Francisco de Sa-
lucide Thomas Tupiira e fundos, atre-
as do lado de Terra de São Francisco de Sa-
com Terra de São Francisco de São Francisco de Sa-
do Norte com Terra de Manoel de Almeida
q' achemos Valor cada braça quatro
mil \$ - 1000000
- N. 4 4ª uma Triangulo de terras no Morro
do Pantanal Lado do Sul com Terra
de Manoel de Almeida Lado do Norte
com um Lago de terra q' achemos
Valor cinquenta mil \$ - 500000
- N. 5 5ª uma Patruio no Morro do Pantanal
faz fazenda de terras de Manoel de Almeida
fazenda de terras de Manoel de Almeida
Manoel Lado do Sul com um Lago
de Agua Lado do Norte com Terra de São
Manoel q' achemos Valor cinquenta
mil \$ - 500000
- N. 6 6ª Oito braças de terras no morro do Pan-
tanal fazenda de terra um Lago
de Agua e fundos com Terra de Manoel
de Almeida Lado do Sul com Terra de Maria
vicencia Lado do Norte com Terra de
Cedros do Salicido Jacinto da Silva

Ferreira com Manoel de Avilla q.
achamos Valor cada braço quatro mil r.
mit r. 32000

N. 7

7 hum Triangulo de terras no Corao Lado
do Este com terras de Maria Rosa
Lado do Sul com terras de Agostinho
Fernandes q. achamos Valor seis mil r.

100000

N. 8

8 Treze braças de terras na lavoura longe
fazerem frente com terras de Victorino
de Avilla e quatro com terras de Lirio
dinha Rosa Lado do Sul com terras
de Jose Maria Lado do Norte com terras
de Manoel de Avilla q. achamos
Valor cada braça seis mil r.

26000

N. 9

9 Setenta braças de terras no Cortado
fazerem frente com terras de Victorino
de Avilla e quatro com terras de Manoel
Luis Lado do Sul com terras de Jose
Fernandes Lado do Norte com o terreno
do Salgado M. Fran. terras q. achamos
Valor seis mil r. cada braça

100000

N. 10

10 hum Crisla por hum Maria
de este anno q. achamos Valor
quatro mil r.

400000

N. 11

11 huma Baca q. achamos Valor
quarenta mil r.

400000

N. 12

12 hum Cabello q. achamos Valor
Doze mil r.

12000

N. 13

13 hum Cabello q. achamos Valor
Oito mil r.

80000

N. 14¹⁴ humá Taina de Cobre q. acharmos
Valor seis mil quatrocentos r.⁸ 6\$400

N. 15¹⁵ humá Caxiao de botar Farinha q. achar-
mos Valor seis mil quatrocentos r.⁸ 6\$400

N. 16¹⁶ humá Casa de Sidero Velha q. acharmos
Valor quatro mil r.⁸ 4\$000

N. 17¹⁷ humá Casa de Canella Velha q.
acharmos Valor Tres mil r.⁸ 3\$000

N. 18¹⁸ humá Caxinha Velha q. acharmos
Valor mil e quinhentos r.⁸ 1\$500

N. 19¹⁹ humá Quinhão de Engenho na Boca
longe q. acharmos Valor seis mil r.⁸ 6\$000

N. 20²⁰ humá Quinhão de Engenho das Ca-
buciras do Corrego grande q. achar-
mos Valor cinco mil r.⁸ 5\$000

Avaladores Antonio de S.^a Ferreira
Victorino Jose Bernardes

Dante

Aos Drs. Drs. D. Carlos de Almeida e D. José
intermittentes em Coimbra nove annos em
Cidade de Coimbra no anno lectivo por parte
do seu Municipio e Officio Supplemento de
Doutor Francisco Duarte e Silva informam
tambem a este Conselho com o seu Vigario e
Doutor de Direito. E por o mesmo facto
to termo. E por o mesmo facto de D. Carlos de Almeida
e D. José de Almeida e Silva.

D. Vitor

Aos vinte e cinco dias do mes de Novembro
de mil e oitocentos e noventa e nove annos
intermittentes de D. Carlos de Almeida e D. José
fazendo a este Conselho com o seu Vigario e
Doutor de Direito. E por o mesmo facto de D. Carlos de Almeida
e D. José de Almeida e Silva. E por o mesmo facto de D. Carlos de Almeida
e D. José de Almeida e Silva. E por o mesmo facto de D. Carlos de Almeida
e D. José de Almeida e Silva.

Conformo-me com as avalia-
ções a fl. 18 do livro de Inventar-

rio da Cidade de Beja no 1.º de
Novembro de 1859.

O Curador Geral de Inventar-

Marcellino Antonio Dutra

Dante

Aos Drs. Drs. D. Carlos de Almeida e D. José de Almeida e Silva.

[illegible]

Johnnie G. Hays

Auto D. North.

[illegible]

For *William J. G. J.*

João de Barros de Silva
Lamentino da Silva

[illegible]

James M. Smith, Tithe
Laurentius Roy de No. 13

[illegible]

aguantos de este mil uno, conque man-
daron a don Alvaro mais un pago de 84.000
to humo en vano de una de las brevas
adadas de este conque guiso por el don
avaluados. Alvaros al este de un mil por
las aguantas de guiso de este mil uno
conque mandaron a don Alvaro 400.000
mais un pago de brevas brevas
Alvaros de un to no de este de un mil con-
tribuyendo conque un de un to por guiso de
por el de un avaluados de un mil uno
Alvaros al este de un mil por
las aguantas de un mil uno de un mil
que mandaron a don Alvaro mais un 94.000
mandaron a un pago de un mil
Alvaros de un mil que guiso por el de un
avaluados. Alvaros al este de un mil por
las aguantas de un mil uno mil uno con-
que mandaron a don Alvaro 80.000
en este de un mil de un mil de un mil
de un pago de un de un mil de un mil
tribuyendo a la breva Alvaros de un mil por
Bernardos. Alvaros de un mil uno de un
guiso de un mil uno de un mil uno
mil uno de un mil conque mandaron 59.648
de un mil de un mil de un mil de un mil
de un mil de un mil de un mil de un mil
guiso de un mil de un mil de un mil de un mil
de un mil conque mandaron a don Alvaros 58.415
de un mil de un mil de un mil de un mil
de un mil de un mil de un mil de un mil
de un mil de un mil de un mil de un mil
de un mil de un mil de un mil de un mil 124.653

P to
agave co
prodr. v.
Manoel

34-28

34156

104000

Phosphorus defunctus Philo defunctus
quantum deinde hunc cantu curam
laqueosque ad iudicium potest formis
reguntur. Hanc primam hunc morem
pagamentum hunc hanc hanc hanc
potest hunc hunc hunc hunc hunc
ad hunc hunc hunc hunc hunc hunc

141500

quintus hunc hunc hunc hunc hunc
hanc hanc hanc hanc hanc hanc
pagamentum hunc hunc hunc hunc
defunctus hanc hanc hanc hanc
formis hunc hunc hunc hunc hunc
hanc hanc hunc hunc hunc hunc
hanc hanc hunc hunc hunc hunc
hanc hanc hunc hunc hunc hunc

1004000

mandatum hunc hunc hunc hunc
hanc hanc hunc hunc hunc hunc
hanc hanc hunc hunc hunc hunc
hanc hanc hunc hunc hunc hunc
hanc hanc hunc hunc hunc hunc
hanc hanc hunc hunc hunc hunc
hanc hanc hunc hunc hunc hunc
hanc hanc hunc hunc hunc hunc

1014500

hunc hunc hunc hunc hunc hunc

834166

hunc hunc hunc hunc hunc hunc

184336

hunc hunc hunc hunc hunc hunc

hunc hunc hunc hunc hunc hunc

hunc hunc hunc hunc hunc hunc

hunc hunc hunc hunc hunc hunc

hunc hunc hunc hunc hunc hunc

hunc hunc hunc hunc hunc hunc

hunc hunc hunc hunc hunc hunc

hunc hunc hunc hunc hunc hunc

[illegible]

A 20.50 Contingencia que me ha costado pagar ello firmo
 M. 14.200 (dividido en 100 partes) en 100 partes de 142.
 Monto 3. 21.50 Total 3.
 143.50

Ed. mit hundert
f. sup. v. K. v.
7 de Mayo de 1759

Concluded

Elogio nemuno dei suoi come no Gello De Lore
 do, fao uter Autor benedetto ad suis Municipal
 Offas, Supplente Digo. & Offas. Tenter Ma
 nel da Gello. & Offas. Grand uniter fao uter
 termo. In fao. Monno. & Offas. Medico. &
 civile. Offas. uter. & Offas.

Fundo pertencendo a presente montaria sem
que fôr devido a herdeiros Mathias, que se
acha ausente, e sem mais burodo para poder
dizer sobre a montaria e pertences a Adalgado
formado Livramento conjuntamente. Des

Perio 9 de Maio de 1859.

Som affetto, visto que Sua Magestade
conheça de auto off ter sido enviado do
o Conselho Geral para o novo governo. Sua Magestade

Transporte - - - - -	50tho 20
Partidos - - - - -	4tho 000
Curador - - - - -	2tho 000
Contador - - - - -	3tho 000
	<u>60tho 20</u>

Paga o Cabice do Casal	30tho 10
P. Cada herd. filho - - -	4tho 287
P. Cada herd. netto - - -	1tho 429
	<u> </u>

[Faint, illegible handwriting]

1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

Partilha do Invento da falle-
cida Rita de Jesus, de que é Inventor.
o Nuno Luviz de Jari Bernardes =

Morte e ror dos bens constantes
de J. de S. 1.164,300
Meação do Nuno 582,150
Legitimaria a cada hum. herd. p. . . . 83,164
Floras ror a cada hum. herd. Noto . . . 27,726

Pagar to
a rreacão
do Nuno.

1 Casa, n.º 1. 80,000
30 braças de terras em quadro no si-
tio de vivenda, n.º 2. 90,000
1 Criola por nome Maria, n.º 10 40,000
1 Dutra, n.º 13 8,000
1 Tapa de cobre, n.º 14 6,400
1 Caixa de vidro, n.º 15 6,400
1 Caixa de vidro, n.º 16 4,000
Soma 594,800
Meação 582,150
Repor aos herd. 17,650

Pagar to
ao herd.
Alf. J. Bernardes =

1 Tranquele de terra, n.º 4 50,000
1 Cavallo, n.º 12 12,000
1 Quincha de engenho na roca, n.º 19 . 10,000
1 at. nas cabeceiras do corrego, gr. n.º 20 5,000
dr. da ror. de herd. Nicencia 3,008
p. de do herd. Mattias 3,156
Soma 83,164

Pagar to
a herd.
Nicencia

25 braças de terras nas cabeceiras
do corrego gr. n.º 3. 100,000
1 Caixa de vidro, n.º 18 1,500
Soma 101,500
Legitimaria 83,164
Repor aos herd. 18,336

Paz

Pagar ao herdeiro

Entrada =

No valor do triangulo de terra no
corao, n.º 7. = 40000
13 braças de terras de Tr. na roça lon-
ge, n.º 8 = 26000
1 Caixa, n.º 17 = 3000
Em d.º de rep. de herde. Vicencia . . . = 14164
Por soma 83164

Pagar ao herdeiro

Florentino

1 Poteiro no morro do Pantanal,
n.º 5. = 50000
8 braças de terras no morro do pan-
tal, n.º 6 = 32000
Em d.º de liquidação de herde. Vicencia . . = 14164
Por soma 83164

Pagar ao herdeiro

Matthias =

25 braças de terras de Tr. no sertão
conf. p. lado do Sul com terras
de Manoel Fran. e p. o.º com as
lanc.º ao herde. Marcelino, n.º 9. . . = 50000
1 Vaca, n.º 10 = 40000
Por soma 90000
Liquidação 83164
Repor aos herde. 6836

Pagar ao herdeiro

Marcelino =

45 braças de terras de front. na
sertão, conf. pelo Sul com as
lanc.º ao herde. Matthias e p. o.º
com terras dos herde. de Ma-
noel Fran. n.º 9. = 90000
Liquidação 83164
Repor aos herde. 6836

Paz

Pagasse ao herd. Neto.

Manoel Fernandes =

No valor do triangulo de terras no

Covas, n.º 7.	=	204000
Em d.º de rep. do Vinho	=	44220
do herd.º Marcelino	=	24280
do herd.º Mathias	=	14225
Somma	=	<u>274725</u>

Pagasse ao herd.º Neto
Fermiano.

No valor do triangulo de terras no

covas, n.º 7.	=	204000
Em d.º de rep. do Vinho	=	44220
do herd.º Marcelino	=	24280
do herd.º Mathias	=	14221
Somma	=	<u>274725</u>

Pagasse ao herd.º Neto
Maria Rosa.

No valor do triangulo de terras no Co

vao n.º 7.	=	204000
Em d.º de rep. do Vinho	=	44210
do herd.º Marcelino	=	24276
do herd.º Mathias	=	14235
Somma	=	<u>274725</u>

Lance se. Dito.

24 de Maio 1859

A Partida

SS

José Mariano de Almeida

Luiz Antonio de Almeida

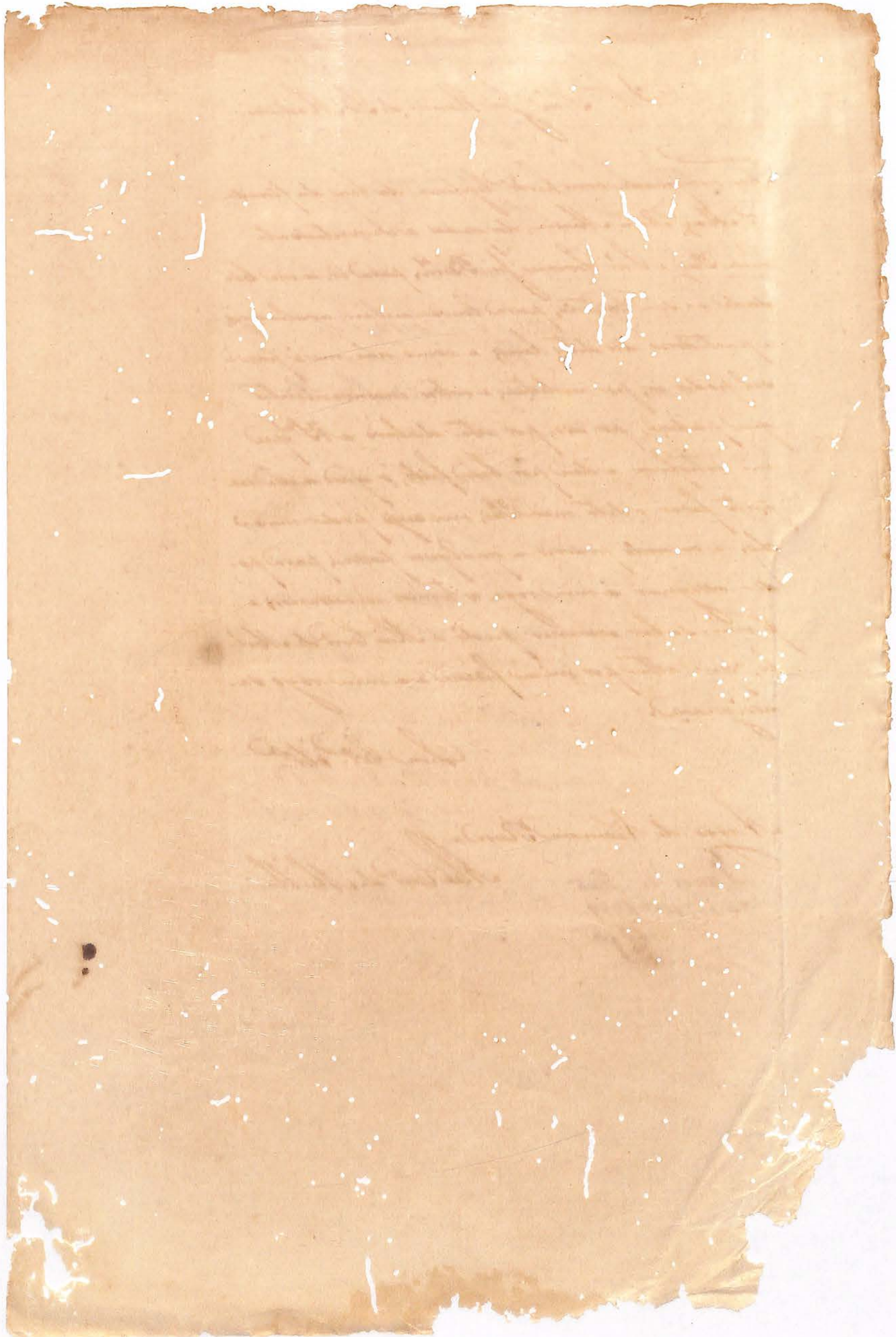
[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Donec de. 1791
1791
1791

[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a letter or manuscript page.]

[Faint, illegible handwriting, possibly a signature or date.]



Jm. Luis José Amorio de P. Medeiros.

Fui notificada como herdeira legítima dos bens da finada
mãe, Rita Maria, dos quaes é Inventariante
meu Pai, e Sr. Severino José Bern^{es}, para ir a essa ci-
dade ao seu Patrio, para levantar-me em avaliação,
e partição dos dits bens; e como não me é possi-
vel poder ir, por molestia, e outros inconvenientes
que padecço, por isso, por esta declaro a V^{sa} que
me satisfago e dou por bem feito, o que a V^{sa} res-
puito fixar o dito meu Pai, em cujo poder me ar-
cho, e co.ando poderas a qualquer pessoa, para po-
der assignar a meu rogo. os termos necessarios; e
já não saber escrever pedi a M^{te} Con^{de} de Mel-
lão, que esta por mim fixasse a meu rogo de-
assignando.

Sua Ex^{ta} obr^a.

A rogo de Vicência Rosa.

M^{te} Con^{de} de Mellão

Wm. B. E. Smith

[illegible]

Wm. H. D. D.

James de la Harpe

1844

M. S. S.

José Honorio de Sousa Medeiros
Dignissimo Escrivão de Copiação desta Tercos.
H H

Cidade do Destino

My dear Sir

I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the 24th

inst. in relation to the



